DECRETO N.º 57/2017

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Capítulo II – DO INGRESSO DO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Artigo 19 e 20, da Lei n.º1223 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de dezembro de 1999).

DECRETA :

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 01/03/2017, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, a Senhora **MARÍLIA SIMON**, aprovada no Concurso Público n.º 01/2016, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE**,** Grupo 2, Nível 2, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

Parágrafo Único: A contratada prestará serviço na Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2.º Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 01 de Março de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 01/Março/2017.

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **MARÍLIA SIMON,** com 24 anos de idade, filha de Ivan Luiz Simon e Neuva Auler Simon, admitida pelo Decreto n.º 57/2017, de 01/03/2017, para desempenhar o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde**,** Grupo 2, Nível 2, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, habilitado em Concurso Público de Edital nº 01/2016, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE AGENTE DE SAÚDE, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 01 do mês de Março de 2017.

MARÍLIA SIMON
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal